



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 22705 **São Luís, 12 de maio de 2005.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CHRISTIANNE FERNANDES C. DIÓGENES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a fim de realizar audiência às 8:00 hs do dia 17 de maio do corrente ano, relativa ao Processo nº 1653/04, em razão de impedimento da Excelentíssima Senhora Maria da Conceição Meirelles Mendes, Juíza Substituta, no exercício da titularidade da referida Vara Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA